



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0101/2015**

O homem, sociável por natureza, aprendia com o convívio e, desde os primórdios se organizava em círculos para aprender e ensinar. Os contadores frequentavam das cortes dos nobres, nas aldeias e em qualquer lugar onde o povo se reunia.

Na idade média os contadores cruzavam a Europa, contando dos reis, dos guerreiros, do amor e da traição. Na África relatavam crônicas, explicavam os surgimentos das coisas e entoavam sagas que levavam dias para recitar. Na América do Norte os índios narravam histórias de seus ancestrais, os gregos contadores tangiam suas líras invocando: "Vem oh musa que há em mim e narre suas lendas". Em todas as épocas, viajantes, artesãos, avós, pais, babás, professores e contadores contam para todos os públicos.

Contar histórias é aproximar, interagir, partilhar, possibilitar reflexão, dar boas vindas ao imaginário, é fragilizar diferenças, é suscitar a criatividade.

O contador de histórias é um propiciador de curas, é um evocador de competências, um provocador do interesse pelo livro, do prazer da leitura, é um transmissor de conhecimentos, afetos e memórias para que elas não se percam. O contador é um piloto que conduz o ouvinte a uma viagem para dentro de si mesmo; é um benzedor que abençoa os ouvidos com sonhos, cores e imaginação.

As histórias são como flechas que quando lançadas, atingem os alvos, cada um à sua maneira, sem ferir mas marcando a alma que a ouviu. As histórias sobrevivem às vassouradas do tempo e resistem/vencem com seus benefícios às tecnologias, fortalecendo a humanização, acolhida tão benfazejas em tempos corridos e de stress.

Por tais razões, o presente projeto de Lei, institui a Semana Municipal dos contadores de história na cidade de São Paulo a ser anualmente realizada na rede municipal de educação, equipamentos de Cultura, de Assistência Social, de Saúde e em entidades sociais/educativas/culturais conveniadas com o município. A ser celebrada de 28/7 a 04/08 - sendo que a cada ano será temática homenageando uma personalidade que muito contribuiu ou contribui para a arte narrativa.

Estou seguro de que a elevada motivação desta proposição haverá de assegurar o apoio dos nobres colegas.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/03/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).